

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 013 de 03 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160102345	64.000.058-3	Maria José Alves de Sousa da Silva	1994/1999	8/2/2017	9/3/2017	30 Dias

Antonio Carlos Marçal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 08 / 02 / 17
Página: 10
Caderno: Executivo